



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA nº 072/17, de 07 DE ABRIL de 2017.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 177/16, de 07/04/2016 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, APENAS PAGAMENTO DO ADICIONAL DE 1/3 de Férias, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), aos servidores abaixo relacionados:

1682-9	ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES	AUDITOR CONTABIL	2015/2016
0289-5	ARNALDO JOSE FRANCO PADILHA	ESCRITURARIO	2013/2014
3455-5	CAMILA MOREIRA DUTRA	AUX. ADMINISTRATIVO	2015/2016
3485-1	CARLOS LEANDRO DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	2015/2016
0396-4	CELIO GONÇALVES	SERVENTE CONTINUO	2016/2017
2555-0	ERIK SARDELA MARQUES	PROFESSOR	2016/2017
1867-8	LUIZ ANTONIO DUARTE DE FREITAS	AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS	2015/2016
2601-8	RODOLFO POEYS FERREIRA	FISCAL DE TRIBUTAÇÃO	2016/2017

ARTIGO 2º, Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07/04/2017

Marcelle Conceição N. R. De Carvalho
Secretaria Municipal de Administração

